

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 036/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado 08/08/16
Retirado em 06/09/16
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre Concessão de
Aposentadoria por Idade".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

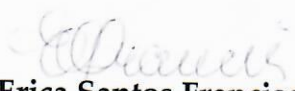
RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética e reajuste com data e índice dos benefícios do RGPS, fundamentando no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, 'b' da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) a servidora **MARIA JOSE BARBOSA COIMBRA - CPF Nº 615.504.936-04, matrícula nº 251-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível VII, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 17/04/1995, e por concurso público em 30/12/1996.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos oito de agosto de 2016.


Erica Santos Francisco
Diretora de Previdência